



República de Moçambique

-----  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO**

## COMUNICADO

### CANDIDATURAS AO REGIME ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL-ANO LECTIVO 2021-2022

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE), tem a honra de comunicar que estará aberto o concurso para vagas de estudo através do Regime Especial de Acesso e Ingresso no Ensino Superior em Portugal (vide abaixo o documento da Embaixada da República de Moçambique em Lisboa datado 06 de Julho de 2021).

#### **Observação:**

- ✓ As datas de publicação que inicialmente haviam sido previstas para 11 a 18 de Agosto de 2021, foram alteradas para os dias **02 a 13 de Agosto**, (em anexo a informação da Embaixada de Moçambique em Lisboa datada 08 de Julho);
  
- ✓ A cópia do Boletim estará disponível no IBE quando o concurso for aberto nas datas acima indicadas.

Aconselha-se os candidatos a submeterem os documentos antes do fim da data de entrega dos processos pois, estes devem ser encaminhados atempadamente para Portugal.

Maputo, aos 09 de Julho de 2021

O Director Geral Adjunto

Miguel Inácio

(Instrutor Técnico Pedagógico N2)



**EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
LISBOA**

**Aditamento ao Comunicado sobre o Regime Especial de acesso e  
ingresso no Ensino Superior em Portugal – Ano Lectivo 2021-2022**

Em aditamento ao Edital relativo ao concurso de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior em Portugal, através do Regime Especial, para o ano lectivo 2021-2022, tornado público no dia 06 de Julho de 2021, a Embaixada comunica aos demais interessados que a submissão de documentos decorre entre os **dias 2 e 13 de Agosto de 2021**.

Os documentos devem ser submetidos na Embaixada de Moçambique na República Portuguesa, no Consulado-Geral do Porto e no Instituto de Bolsas de Estudo (IBE).

**Lisboa, 08 de Julho de 2021**





**EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**LISBOA**

**Regime Especial de acesso e ingresso no Ensino Superior em Portugal – Ano Lectivo 2021-2022**

1. Informa-se aos interessados que, conforme despacho do Direcção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa, **decorre, de 11 a 18 de Agosto de 2021**, o concurso de acesso e ingresso ao Ensino Superior em Portugal, através dos Regimes Especiais, instituídos pelo Decreto-Lei nº 393-A/99 de 2 de Outubro. Para o efeito, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido. O Boletim de Candidatura será disponibilizado apenas ao candidato que apresente todos os documentos exigidos no processo de candidatura, sendo gratuito e disponibilizado pela Embaixada da República de Moçambique em Portugal, pelo Consulado-Geral de Moçambique no Porto e pelo Instituto de Bolsas de Estudo (IBE);
  - b) Certificado ou Certidão de Habilitações da 12ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) da República de Moçambique ou equivalente, ou ainda do 12º Ano de escolaridade portuguesa, que apresente as disciplinas exigidas para ingresso no curso pretendido. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Secundário de um Sistema de Educação diferente do SNE, deverá proceder, junto à instituição de formação, à certificação dos documentos através da Apostila da Convenção de Haia;
  - c) Homologação do Certificado/Certidão de Habilitações – os candidatos que apresentem Certificado ou Certidão de Habilitações da 12ª Classe do SNE ou equivalente deverão requerer a sua homologação junto do Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano da República de Moçambique;
  - d) Certificado de Equivalência da 12ª Classe do SNE ou equivalente ao 12º Ano de escolaridade portuguesa – deve ser requerido junto a uma Escola Secundária com currículo do Sistema de Ensino da República Portuguesa, podendo ser na Escola Portuguesa de Moçambique. Estão isentos deste requisito os candidatos que apresentem Certificado ou Certidão

de Habilitações do Ensino Secundário da República Portuguesa;

- e) Cópia Autenticada de um Documento de Identificação Válido: B.I ou Passaporte;
  - f) Declaração Negativa de Nacionalidade Portuguesa - os candidatos que concluíram o Ensino Secundário em Portugal, no Sistema de Ensino deste país, deverão juntar, no processo de candidatura, uma declaração atestando que não possuem a nacionalidade portuguesa, preenchendo um impresso da Direcção-Geral do Ensino Superior, disponível nos locais de apresentação de candidaturas;
  - g) No caso de candidaturas a um estabelecimento de ensino superior privado, é necessário juntar a declaração de atribuição de vaga pela instituição e no curso pretendido pelo candidato.
2. Caso tenham também a nacionalidade portuguesa, o documento comprovativo do Ensino Secundário a juntar ao processo de candidatura deverá comprovar a conclusão deste nível de ensino num dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);
3. Apela-se ao cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, uma vez que este processo decorre numa única fase, estando vedada a possibilidade de candidatura extemporânea.
4. Os candidatos deverão proceder à entrega dos respectivos processos numa das seguintes instituições:
- a) Maputo - Instituto de Bolsas de Estudo;
  - b) Lisboa - Embaixada da República de Moçambique na República Portuguesa; ou
  - c) Porto - Consulado - Geral de Moçambique.
5. Restrições:
- O candidato colocado pelos Regimes Especiais que não efectue a matrícula e inscrição no respectivo estabelecimento de ensino superior no prazo fixado pelo calendário, perde o direito de candidatar-se no ano lectivo seguinte.

*Jeu*

**Lisboa, 06 de Julho de 2021**

